



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020



Serjano

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede Av. Leopoldino Canuto de Melo, 284, Caixa D'água, Olinda/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630357 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 200, apto. 2602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 145/2022-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 145/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de **04 (quatro) meses corridos**, contados de **13 de fevereiro de 2022 a 12 de junho de 2022**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona e art. 57 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme parecer técnico do fiscal de obras, o mesmo corrobora com a prorrogação da execução do contrato, pois considerando que o objeto contratado iniciou os serviços em meio à pandemia e houve dificuldades de insumos no mercado, (mão-de-obra e material), causando o descumprimento dos prazos pré-estabelecidos em cronograma, sendo necessário a presente prorrogação para finalização do serviço.





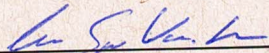
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

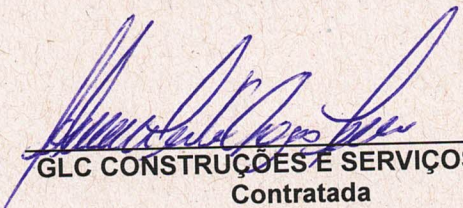
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 145/2022-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução** do referido contrato, devidamente justificado pelo Fiscal de Obras Sr. **José Cláudio B. dos Santos, Matrícula 11.847**, e pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2020**, de 23 de setembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

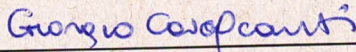
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

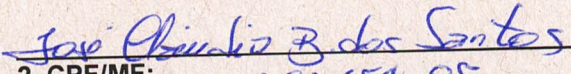
Paulista/PE, 08 de fevereiro de 2022.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 014.270.034-70


2. CPF/MF: 027.294.654-05





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2020

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 145/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 145/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses corridos, contados de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de junho de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona e art. 57 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme parecer técnico do fiscal de obras, o mesmo corrobora com a prorrogação da execução do contrato, pois considerando que o objeto contratado iniciou os serviços em meio à pandemia e houve dificuldades de insumos no mercado, (mão-de-obra e material), causando o descumprimento dos prazos pré-estabelecidos em cronograma, sendo necessário a presente prorrogação para finalização do serviço.

ASSINATURA: 08/02/2022.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24/02/2022 D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

